



*Carmo Fortuna*

## ADENDA À ATA Nº 1 (2021-2025)

-----  
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o executivo da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo deliberou por unanimidade proceder à adenda à ata nº1 (2021/2025) da reunião ordinária de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.  
-----

### **No ponto seis: PROPOSTA N.º 2 (2021/2025) - Movimentação das Contas bancárias, onde se lê:** -----

Nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou-se aprovar por unanimidade que as contas bancárias da Junta de Freguesia serão movimentadas pelo Presidente Sérgio Manuel da Silva Santiago, pela secretária Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e pelo Tesoureiro Sérgio Miguel Balbino Ramos. -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade, ainda, que as contas bancárias da Junta de Freguesia só podem ser movimentadas com duas assinaturas, a do Presidente Sérgio Manuel da Silva Santiago e do Tesoureiro Sérgio Miguel Balbino Ramos. Nas faltas e impedimentos do Presidente, este será substituído pela secretária Maria do Carmo da Conceição. -----

### **deve considerar-se:** -----

Nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou-se aprovar por unanimidade que as contas bancárias da Junta de Freguesia serão movimentadas pelo Presidente Sérgio Manuel da Silva Santiago, pela secretária Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e pelo Tesoureiro Sérgio Miguel Balbino Ramos. -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade, ainda, que as contas bancárias da Junta de Freguesia só podem ser movimentadas com duas assinaturas, a do Presidente Sérgio Manuel da Silva Santiago e do Tesoureiro Sérgio Miguel Balbino Ramos. Nas faltas e impedimentos do Presidente ou Tesoureiro, este será substituído pela secretária Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna. -----

-----  
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente adenda á ata da reunião mencionada, que depois de subscrita por mim, Carmo Fortuna, que a secretariei e redigi vai ser devidamente assinada, ficando apensa à ata da reunião. -----

S. J. S.

Carimo Foetuna

S. J. S.